



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



OFÍCIO Nº 040/SEMAD/PMR/2023

Rondolândia - MT, 04 de julho de 2023.

A Sr^a
Marilene Engler Loureiro
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Citação por Edital.

Prezada Diretora,

Ao tempo em que o cumprimento, venho através deste encaminhar o Processo Administrativo de nº 00353/2023 referente ao PAD em desfavor da Servidora Angela Torres dos Santos, conforme documentos nos autos do processo, para que a mesma seja notificada através de Citação por Edital a se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia, localizada na Av. Joana Alves de Oliveira, nº 554, centro, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** após a publicação do Edital para Comparecimento, para tratar da regularização e esclarecimentos devido aos indícios de falta funcional, conforme consta as folhas de Ponto dos dias 25 de maio a 04 de julho, anexada aos autos.

Atenciosamente.


Willianeis Teixeira de Paulo
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1571 GAB/PMR/2022

Willianeis Teixeira de Paulo
Secretário Municipal de Administração



TRAMITAÇÕES

PROCESSO N°	00353/2023
TIPO	Processo Administrativo
ASSUNTO	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA DA SERVIDORA ANGELA TORRES DOS SANTOS .

N°	SETOR ORIGEM	SETOR DESTINO	SITUAÇÃO	DATA
4	Compras (Luciene) Gabinete do Prefeito	Recursos Humanos (Marilene) Secretária de Administração	Encaminhado	04/07/2023 12:58
	Parecer: OFICIO PARA CITAÇÃO POR EDITAL.			
	Resp. Luciene Souza dos Santos		Assinatura	

N°	SETOR ORIGEM	SETOR DESTINO	SITUAÇÃO	DATA
3	Recepção Katiana Gabinete do Prefeito	Compras (Luciene) Gabinete do Prefeito	Em Análise	04/07/2023 11:49
	Parecer:			
	Resp. Luciene Souza dos Santos		Assinatura	

N°	SETOR ORIGEM	SETOR DESTINO	SITUAÇÃO	DATA
2	Recepção Katiana Gabinete do Prefeito	Compras (Luciene) Gabinete do Prefeito	Aguardando Recebimento	04/07/2023 10:06
	Parecer:			
	Resp. katiana lopes andrade		Assinatura	

N°	SETOR ORIGEM	SETOR DESTINO	SITUAÇÃO	DATA
1	Recepção Katiana Gabinete do Prefeito	Compras (Luciene) Gabinete do Prefeito	Em Análise	04/07/2023 10:38
	Parecer:			
	Resp. Luciene Souza dos Santos		Assinatura	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEMAD
Departamento de Recursos Humanos
GESTÃO 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR(A) AUSENTE POR MOTIVO INJUSTIFICADO PARA RETORNAR AO TRABALHO, NO PRAZO DE ATÉ 24 HORAS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através da secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** no prazo de **24 horas** a servidora: Sra. **ANGELA TORRES DOS SANTOS**, servidora público municipal matrícula nº2729, inscrita no CPF: 025.293.542-00 lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que se apresente junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.

No que tange a LC Nº 03 no Art.24, Art.214 §.2º dispõe sobre vedações impostas ao servidor que, “Deixar de comparecer ao trabalho, sem causa justificada por mais de 30(trinta) dias consecutivos”.

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art.24 a pena de demissão imposta ao servidor, em caso de Abandono De Cargo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondolândia-MT, 04 de julho de 2023.

WILLIANEIS TEIXEIRA DE PAULO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR(A) AUSENTE POR MOTIVO INJUSTIFICADO PARA RETORNAR AO TRABALHO, NO PRAZO DE ATÉ 24 HORAS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através da secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** no prazo de 24 horas a servidora: Sra. **ANGELA TORRES DOS SANTOS**, servidora público municipal matrícula nº2729, inscrita no CPF: 025.293.542-00 lotada na Secre-

taria Municipal de Meio Ambiente para que se apresente junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.

No que tange a LC Nº 03 no Art.24, Art.214 §.2º dispõe sobre vedações impostas ao servidor que, “Deixar de comparecer ao trabalho, sem causa justificada por mais de 30(trinta) dias consecutivos”.

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art.24 a pena de demissão imposta ao servidor, em caso de Abandono De Cargo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondolândia-MT, 04 de julho de 2023.

WILLIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

Secretário de Administração

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a pessoa jurídica V GOMES DA SILVA.

CNPJ Nº 41.238.624/0001-29

OBJETO: CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA EMERGENCIAL NO POLO UAB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA.

ASSINAM: LUZIA NUNES BRANDÃO – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira e a pessoa física VILSON GOMES DA SILVA, CPF nº 470.597.531-68.

VALOR R\$: R\$32.231,96 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e um e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 30 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

Ribeirão Cascalheira – MT, 04 de Julho de 2023.

LUZIA NUNES BRANDÃO

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR(A) AUSENTE POR MOTIVO INJUSTIFICADO PARA RETORNAR AO TRABALHO, NO PRAZO DE ATÉ 24 HORAS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** no prazo de 24 horas a servidora: Sra. **ANGELA TORRES DOS SANTOS**, servidora público municipal matrícula nº2729, inscrita no CPF: 025.293.542-00 lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que se apresente junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO.

No que tange a LC Nº 03 no Art.24, Art.214 §.2º dispõe sobre vedações impostas ao servidor que, “Deixar de comparecer ao trabalho, sem causa justificada por mais de 30(trinta) dias consecutivos”.

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art.24 a pena de demissão imposta ao servidor, em caso de Abandono De Cargo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondolândia-MT, 04 de julho de 2023.

WILLIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

Secretário de Administração

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (LEI Nº. 14.133/21, ART. 71, ART. IV)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2023.

Fundamento: Decreto municipal 158/21

Processo Adm. nº 321/2023.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Lei 14.133/21, art. 75, inciso II”.

Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, art. 71, inciso IV, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, confirmo a adjudicação da Dispensa de Licitação nº **044/2023**, para prestação de serviços acima descrito.

O procedimento de Dispensa de Licitação encontra-se registrado sob nº 044/2023, regulamente processado e instruído com os documentos necessários ao registro adequado das despesas, cujos atos praticados pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio de Contratação Direta revelam condições favoráveis para a sua adjudicação, uma vez que, foram obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência sendo, inclusive, no que confirma a opinião da Procuradoria Jurídica, conforme parecer juntado nos autos.

Desta feita cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **HOMOLOGA** o resultado do Processo de Dispensa de Licitação e confirma a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em conformidade com os itens descritos, em favor da Empresa: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 21.542.278/0001-60, pelo valor global de R\$ 18.447,71 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Encaminhe para a Secretaria de fazenda para o devido empenho e, ato contínuo, envie para a Procuradoria instrumentalizar o termo de contrato ou documento necessário, ultimando as providências.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia - MT, 04 de junho de 2023.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

Sandra Cristina dos Santos Bahia

Chefe do Gabinete

GABINETE PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2023/GAB/PREFEITO

Proc. Adm. nº: 121/2023

Dispensa de Licitação: 024/2023

Fundamento: Lei nº 14.133/2021, Art. 75

: Decreto Municipal nº 158/PMR, de 8/07/2022 (regulamento da compra direta)

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Aquisição de fertilizantes/adubos e calcário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

ASSUNTO: Revogação do Procedimento Licitatório.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joana Alves de Oliveira s/n, na Cidade de Rondolândia-MT.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Orgânica do Município, art. 70 e demais legislações pertinentes, decido e fundamento:

Verifica-se que foi aberto processo administrativo nº 121/2023, com data de 28/03/2023, para a realização do procedimento de compra direta, na modalidade Dispensa de Licitação nº 024/2023, com fulcro na Lei nº 14.